LEI Nº 112/94

DENOMINA AS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAJATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Cajati, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1°- As Ruas do Município de Cajati, passam a denominar-se:

VILA ANTUNES

- Rua José Coutinho Barbosa, antiga Rua África;
- Rua Juvenal Miguel, antiga Rua Quatro;
- Rua Marcos Lino Munis, antiga Rua Guarau;
- Rua Angelina Miguel Munis, antiga Rua H;
- Rua Miguel Fernandes Pinto, antiga Rua América;
- Rua Avelino Mendes, antiga Rua América Central;

JARDIM MUNIZ

• Rua Durvalino Lino Muniz, antiga Rua Corintians;

JARDIM CENTRAL

• Av. dos Trabalhadores, antiga Rua Fundo do Vale;

VILA VITÓRIA

- Rua Iporanga, inicio na Rua Iguape, até a Ponte de Balanço da Rua Brasília;
- Art.2°- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAJATI EM, 23 DE FEVEREIRO DE 1994

Marino de Lima Prefeito Municipal